

DIÁRIA

Portaria Nº. 379 de 17 de OUTUBRO de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/3340718
Servidor (a): JOSÉ VIANA DA COSTA JUNIOR
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém
Destinos: Oeiras-PA-368-LOTE 4
Período: 14 a 17/10/2025
Objetivo: Com o objetivo de fiscalizar obras de pavimentação no referido município.
Quantidade: 3,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 864,74
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Nº. 380 de 17 de OUTUBRO de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/3340678
Servidor (a): JOSÉ VIANA DA COSTA JUNIOR
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém
Destinos: Oeiras-PA368-LOTE 3
Período: 28 a 31/10/2025
Objetivo: Com o objetivo de fiscalizar obras de pavimentação no referido município.
Quantidade: 3,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 864,74
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1257439

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 035 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA;
Resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio 004/2019 entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/180064.
Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.
Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 26 de agosto de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 14 de outubro de 2025.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Portaria Nº 036 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA;
Resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio 064/2020 entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2020/491530.
Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.
Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 26 de agosto de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 14 de outubro de 2025.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1257430

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2025 – CPH
PAE nº: 2025/3339703 – CPH
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gerenciamento, Supervisão, Assessoramento e Apoio à Fiscalização de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia destinados à Construção, Reforma e Adequação das Instalações Portuárias sob a responsabilidade da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH), conforme especificações no Termo de Referência e exigências normativas.
UASG: 928172 com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação do Instrumento Convocatório.
HILTON ALVES DE AGUIAR
PRESIDENTE

Protocolo: 1257712

EXTRATO DE CONTRATO 022/2025-CPH
- Processo: Nº 2025/3352798
- Valor Contratado:
0 valor global estimado deste contrato para o período de sua vigência é R\$ 2.927.877,29 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos)
- Objeto:
O presente contrato tem como objeto a contratação de Empresa para execução de subestação conforme projetos executivos do terminal hidroviário internacional de Belém Armazém 10) – etapa 2.
- Data de Assinatura: 17/10/2025
- Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, com início em 17/10/2025 e término em 16/01/2026
- Contratada:
CONSÓRCIO PORTO NORTE”, inscrita no CNPJ 58.218.616/0001-13, situada na Rua Satélite, nº 33F, bairro Parque Verde, Belém-PA – CEP: 66635-510.
- Fonte dos Recursos: Projeto/Atividade – 26.784.1486.7720 Natureza da Despesa – 449051 Fonte – 01 754 0000 30
- Ordenador:
HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente da CPH

Protocolo: 1257713

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

Portaria Nº 246 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2233466 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores FABIO ANDRE TOURAO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 5899478/1, como Fiscal Titular e CIRILO NEVES GARCIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática Mercado Agrícola, matrícula nº 10480/ 1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 026/2025-SEDAP celebrado com a empresa IRRIGAPLANT SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.990.653/0001-68.
Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1257398

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA 420/2025, publicado no DOE Nº 36.401, de 16 de outubro de 2025. Protocolo: 1256504
ONDE SE LÊ:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26/10 a 03/11/2025	8,5	342 Euros R\$ 2.134,08	R\$ 18.168,75

LEIA SE:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26/10 a 03/11/2025	8,5	342 Euros R\$ 2.209,32	R\$ 18.779,22

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1257277